



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 27/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a Prestação de contas da reforma da UBS Jaguaré TA n.º 02/2009 do Convênio 396/2007, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 03 de Fevereiro de 2014.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente